

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 195/2025/ADM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS**, no valor anual estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA, bem como foi prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a contratação direta, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo nº 195/2025/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.287.336/0001-88, foi a que melhor atendeu aos critérios técnicos e apresentou o menor preço cotado, com valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para atendimento de até 10 processos por mês;

DECIDE:

1. No uso das atribuições legais que me foram conferidas, AUTORIZAR a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos solicitados no processo em epígrafe, para a contratação da empresa CONT-E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, visando à prestação dos serviços técnicos

especializados constantes do objeto.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 25 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/202

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028